MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 73ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sala de Reuniões do Bloco Administrativo, sob a Presidência do Diretor e Presidente do Conselho, prof. Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros José Wellington Franco da Silva, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Heloina Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; e Professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos informando que a reunião é de pauta única, conforme a convocatória 4505679.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Presidente do Conselho informou que a Ata da 90ª Reunião Ordinária, realizada em 14 (catorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na qual homologa o resultado da consulta eleitoral para a Diretoria do Campus da UFC em Crateús, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. nº 23067.045010/2023-08 - Aprovação das listas tríplices para a Diretor e Vice-Diretor do Campus Crateús para o ciclo 2023/2027. O Presidente do Conselho, professor Sandro Vagner de Lima, iniciou a fala informando que na reunião serão votados os nomes para compor as listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor e ressaltou que a votação é secreta e uninominal. O conselheiro Sandro Vagner sugeriu que a ordem de votação fosse para Vice-Diretor primeiro e, em seguida, para Diretor, considerando a hierarquia. Não há ordem estabelecida, porém, a sugestão é por conta da organização do processo, tendo como base a hierarquia. Os conselheiros concordaram com a sugestão. Para iniciar a votação da lista tríplice para Vice-Diretor, o conselheiro Sandro Vagner sugeriu que se iniciasse pelas representações docentes e técnicos administrativos, em seguida as coordenações de curso por ordem alfabética, em seguida vice-diretor e diretor. Com isso, o conselheiro que for votar deve se direcionar ao local da votação e depositar seu voto na urna. A conselheira Lisieux Marie Marinho comunicou que nos dias que antecederam a votação recebeu alguns questionamentos de docentes sobre o processo de indicação dos nomes para compor as listas tríplices. A conselheira Lisieux Marie Andrade comunicou que a professora Luisa Gardênia Alves Tomé Farias fez um questionamento sobre não receber nenhuma devolutiva sobre sua indicação para participar da escolha para compor a lista e informou que a docente sugeriu que seria mais confortável para os interessados em participarem do processo receberem um retorno sobre os emails enviados. A conselheira Lisieux Marie Andrade sugeriu para eleições futuras que

o processo de recebimento dos nomes fosse sistematizado ou que fosse utilizado o google forms de forma que o interessado receba uma notificação da sua manifestação e a planilha do formulário ficasse visível para todos. O conselheiro Sandro Vagner esclareceu que o Campus de Crateús deve ter sido uma das poucas unidades que fez a ampla divulgação para que os docentes que, caso tivessem interesse, pudessem participar do processo. Ressaltou que geralmente o que ocorre é que se convoca a reunião para a elaboração da lista tríplice e no momento da reunião, o próprio conselho delibera a indicação dos nomes que vão participar do processo. O conselheiro Sandro Vagner ressaltou que a ampla divulgação para quem tivesse interesse em participar foi feita no intuito de tornar o mais transparente possível o processo no Campus de Crateús e como é a primeira eleição no Campus é normal que ocorram alguns desentendimentos, mas que serão esclarecidos e alinhados para as eleições futuras. O conselheiro José Wellington Franco comunicou que não têm regimentado essa confirmação de email, porém, com o intuito de sanar algum desentendimento com relação a isso, claro que é de bom tom a devolutiva dos emails, mas esse procedimento será formalizado agora na reunião e será estabelecido um fluxo mais adequado para as próximas eleições. A conselheira Janine Brandão reforçou a importância de se documentar as etapas do processo, pois, apesar de não estar regimentado, mas dentro do serviço público, tudo deve ser protocolado. O conselheiro Sandro Vagner sugeriu que fossem respondidos os emails dos interessados, confirmando o recebimento, dado o início da reunião, para iniciar o processo de escolhas dos nomes para compor as listas tríplices de diretor e vice-diretor. Todos os conselheiros concordaram. Após isso, foram respondidos os emails recebidos um a um, conforme o recebimento. O primeiro a ser respondido foi o email do professor Sandro Vagner, contendo a sua indicação para participar da escolha de nomes para compor a lista de Diretor, bem como o nome do professor Francisco Diones Oliveira Silva, para participar da escolha de indicados para compor a lista de Vice-Diretor. Em seguida foi respondido o email da professora Amanda Drielly Pires Venceslau, contendo a sua indicação para escolha para compor a lista de Diretor. Em seguida foi respondido o email da professora Luana Viana Costa e Silva, contendo a sua indicação para escolha de nomes para compor a lista de Vice-Diretor. Em seguida foi respondido o email do professor Antônio Emerson Barros Tomaz, contendo a sua indicação para escolha de nomes para compor a lista de Vice-Diretor. Em seguida foi respondido o email da professora Luísa Gardênia Alves Tomé Farias, contendo a sua indicação para escolha de nomes para compor a lista de Diretor. Em seguida foi respondido o email da professora Raimunda Moreira da Franca, contendo a sua indicação para escolha de nomes para compor a lista de Vice-Diretor. A partir desse momento, o Presidente do Conselho dá início ao processo de votação para elaboração das listas tríplices para diretor e vice-diretor. Foi conferida a urna, todos os presentes atestaram que a urna estava vazia. Em seguida a urna foi lacrada para o início da votação para elaboração da lista tríplice de Vice-Diretor. Em uma única rodada, foi elaborada a lista tríplice de vice-diretor, por ordem de classificação do mais votado para o menos votado, com os seguintes nomes: em 1ª colocação ficou Professor Francisco Diones Oliveira Silva, com 5 (cinco) votos, em 2ª colocação ficou o Professor Antônio Emerson Barros Tomaz, com 2 (dois) votos, e em 3ª colocação ficou a Professora Raimunda Moreira da Franca, com 1 (um) voto. Sendo assim, foi encerrada a votação para compor a lista tríplice para o cargo de Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús. Em seguida, os votos para o cargo de Vice-Diretor foram postos em um envelope vazio e lacrado. Em seguida, o Presidente do Conselho iniciou a votação para elaboração da lista tríplice para o cargo de Diretor do Campus da UFC em Crateús. A urna foi atestada por todos os presentes que estava vazia no início da votação. Em seguida a urna foi lacrada. Iniciada a votação, a primeira rodada, não foi possível a elaboração da lista tríplice pois foram computados os seguintes votos: Professor Sandro Vagner de Lima, computou 7 (sete) votos, a Professora Amanda Drielly Pires Venceslau, computou 1 (um), e a Professora Luísa Gardênia Alves Tomé Farias, computou 0 (zero) votos. Assim, foi necessário a segunda rodada de votação. A urna foi esvaziada e atestada pelos presentes. Em seguida a urna foi lacrada novamente para o início de uma nova rodada de votação. Na segunda rodada foi elaborada a lista tríplice para o cargo de Diretor do Campus da UFC em Crateús, com a seguinte composição: em 1ª colocação ficou o Professor Sandro Vagner de Lima, com 5 (cinco) votos, em 2ª colocação a Professora Amanda Drielly Pires Venceslau, com 2 (dois) votos, e em 3ª

classificação a Professora Luísa Gardênia Alves Tomé Farias, com 1 (um) voto. Após isso, os votos da primeira e segunda rodada para o cargo do Diretor foram postos em envelopes separados e lacrados. Em seguida, todos os votos registrados na votação foram colocados em um único envelope, sendo este lacrado, o qual foi assinado pelos presentes. O envelope será arquivado na secretaria administrativa do Campus. Uma vez elaborada a composição das listas tríplices para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús, o Presidente do Conselho informou que encaminhará as listas para o gabinete do Reitor dentro do prazo estabelecido pela Resolução nº 21/CONSUNI, de 24 de julho de 2023.

IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente Ata que será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 18/09/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Chefe de Secretaria**, em 18/09/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/09/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/09/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 18/09/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita**, **Coordenador de Graduação**, em 18/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 18/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA**, **Vice Diretor**, em 18/09/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira**, **Vice Coordenador**, em 18/09/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507770** e o código CRC **4138D357**.

Referência: Processo nº 23067.044691/2023-89 SEI nº 4507770